

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1034/2024/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1034/2024/SDPG de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.747, considerando a decisão proferida no procedimento nº 10966/2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, matrícula 100497, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013867.

LEIA-SE:

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, matrícula 100497, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013867.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80f29735

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar